



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2026

VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)

CARLOS ALBERTO KLEIN (VICE-PRESIDENTE)

PAULO CEZAR GEHRKE (RELATOR)

PROJETO DE LEI Nº 61/2026

Dois Irmãos, 02 de julho de 2026.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 61/2026 que *“REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL N.º 2.222, DE 04 DE MAIO DE 2005, QUE DETERMINA DISTÂNCIA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, pois dita legislação tornou-se materialmente incompatível com o Plano Diretor instituído pela Lei Municipal nº 4.733/2019, o qual passou a disciplinar a matéria mediante instrumentos urbanísticos mais modernos, especialmente o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), defendendo que a revogação expressa proporcionará maior segurança jurídica e coerência ao ordenamento.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br